



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 02, 02, 17

Felipe Barreto  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 047/2017

Em, 01 de fevereiro de 2017.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO RESERVADA AO IDOSO, NA VIA PÚBLICA EM FRENTE À CAMARA MUNICIPAL.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a criação de vaga de estacionamento reservada ao idoso, na via pública em frente a Câmara Municipal e também seja providenciada a colocação de placa indicativa.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO  
Vereadora - Autora

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando que a reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003; e no artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), bem como demais resoluções.

Considerando que a Câmara Municipal está localizada em um dos logradouros públicos mais movimentados deste Município, já que concentra grande parte do comércio local e as instituições financeiras, de modo que muitos moradores de todo o Município deslocam-se à região central.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.